DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BARRAGEM DO PARI – PARQUE ECOLOGICO			
Atualização/Versão	Data	Elaborado por	Enviado para:
1º plano de ação	22/10/2026	CLOVIS CAETANO	
		CAYO JOSÉ LOPEZ	
		EDVAL ROSA DA SILVA	

Cenário de risco	
1. Dados da Barragens	
1.1 Identificação da Barragem	
1.1.1 Nome da Barragem (usual):	*Barragem do Pari – Parque Ecológico*
1.1.2 Orgão Fiscalizador:	*Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente*
1.1.3 Data de Início de Operação:	*25/09/2026*
1.1.4 Município/UF:	*Santo Antônio do Paraíso -PR*
1.1.5 Nome do Rio/Curso d´água barrado:	*Ribeirão do dez / Ribeirão do Pari (Ribeirão do Salto / Rio Congonhas)*
1.1.6 Bacia Hidrográfica:	*Ribeirão do dez / Ribeirão do Pari (Ribeirão do Salto / Rio Congonhas)*
1.2 Localização (geo: *Coordenadas/KMZ)*	
1.2.1 Latitude: 535713.92 m E	*1.2.2 Longitude: 7401488.50 m S*
1.2.3 Foto (inserir foto da barragem):	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

1.3 Contatos
1.3.1Empreendedor
Nome do Responsável: Devanir Martinelli
E-mail: prefeitosap@gmail.com Cargo/Função: Gestor Municipal
Telefone fixo de contato: 08000003879 Celular: (43) 99989-6052
1.3.2 Coordenador PAE: Clovis Caetano
Nome do Responsável: Clovis Caetano
E-mail: cloviscaetano10@hotmail.com Cargo/Função: Secretário de Finanças - SECRETARIO
Telefone fixo de contato: 08000003879 Celular: (43) 99625-5989
1.3.3 Coordenador Substituto PAE:
Nome do Responsável:
E-mail: Cargo/Função:
Telefone fixo de contato: () Celular: ()
1.3.4 Prefeitura Municipal: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR
Nome do Responsável: Devanir Martinelli
E-mail: prefeitosap@gmail.com Cargo/Função: Gestor Municipal
Telefone fixo de contato: 08000003879 Celular: (43) 99989-6052
1.3.5 Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil: CLOVIS CAETANO
Nome do Responsável: CLOVIS CAETANO
E-mail: cloviscaetano10@hotmail.com Cargo/Função: Secretário de Finanças - SECRETARIO
Telefone fixo de contato: 08000003879 Celular: (43) 99625-5989
1.3.6 Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEGERD
Nome do Responsável:
E-mail: Cargo/Função:
Telefone fixo de contato: () Celular: ()
1.3.7 Associação de moradores do vale a jusante (se houver)
Nome do Responsável:
E-mail: Cargo/Função:
Telefone fixo de contato: () Celular: ()
1.4 Usos de Barragem (caracteriza a finalidade da estrutura)
() Geração de energia
() Acumulação (abastecimento humano, abastecimento industrial, regularização de vazões, controle de cheias, combate às secas, paisagismo, irrigação, dessedentação de animais, navegação, aquicultura, recreação)
() Processos industriais (lançamento de efluentes)
() Rejeitos (mineral)
(X) Outros especifique: Apenas vazão de água.
1.5 Material da Barragem (predominância construtiva)
() Concreto
() Terra
(X) Mista
*() Outros, especifique:*_____

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

1.6 Dados Técnicos da barragem

Altura: 9,00 metros

Largura: 1,60 metros

Comprimento:

Volume: *ALTURA X LARGURA (CRISTA)X COMPRIMENTO*

2

Volume: *9,00 X 1,60 (CRISTA)X 21,00*

2

Multiplicação: 9,00x1,60x21,00: 302,04
Divisão: 302,04 / 2: 151,02

Convertendo para a unidade do formulário (hm³):

151,02/1.000,000=0,0001512hm³

Lâmina d'água: 31.729,60 m²

31.729,60/1.000,000=0,0317296 km²

Capacidade Volumétrica: ***0,0001512*** *hm³*

Área da lâmina d'água: ***0,0317296*** *km²*

2. Áreas de Risco (ZAS)
2.1 Georreferenciamento/Polígono/Imagem googleearth

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br



Pontos afetados	Quantidade de pessoas afetadas	Identificação de cada pessoa	Telefone/Celular para contato	Quantidade de pessoas com deficiência	Qual deficiência
Habitações	-	-	-	-	-
Escolas	-	-	-	-	-
Hospitais	-	-	-	-	-
Indústrias	-	-	-	-	-
Asilo	-	-	-	-	-
Edifícios Públicos	-	-	-	-	-
Rodovias estaduais: PR-218 (Rodovia Agostinho Ducci)					
Rodovias federais:					
Pontes/vias públicas:					
Areas agrícolas:					
Unidade de Conservação:					
Barragens a montante no mesmo curso d´'agua:					
Barragens a jusante no mesmo curso d´'agua:					
2.1.1 Características da População					

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

(X)Urbana
()Rural
()Mista
()Disperso
2.1.2 Predominância Construtiva
()Madeira
(X)Alvenaria
()Outros :
2.2 Rotas de Fuga: Descrição do itinerário com a inserção de pontos de referência: O fluxo de evacuação inicia-se na saída principal do Parque Ecológico Paraíso, de onde as equipes e cidadãos devem seguir diretamente pelas calçadas e vias pavimentadas no sentido ao centro urbano; o percurso avança em linha reta utilizando como ponto de referência visual a estrutura do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), mantendo o deslocamento ordenado pelas rotas sinalizadas de menor declividade até a conversão final que dá acesso ao complexo público municipal, terminando com a chegada segura e o agrupamento geral de pessoas no Clube Municipal Laerte Coral (definido como o Ponto de Encontro Oficial).
2.3 Pontos de Encontro: CLUBE MUNICIPAL LAERTE CORAL
2.4 Cadastro de abrigo: CRAS
2.4 Recursos Disponíveis: NUNCA PRECISAMOS Disponibilidade de veículos oficiais da frota municipal (ônibus escolares e ambulâncias da saúde para transporte/evacuação), suporte logístico e operacional de servidores públicos da prefeitura, infraestrutura física predial do CRAS para triagem, e capacidade de articulação integrada com os órgãos estaduais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da região) para fornecimento de kits de assistência humanitária e primeiros socorros caso necessário.
3. Identificação e análise das possíveis situações de emergência/Procedimentos para identificação e notificação de mau funcionamento ou de condições potenciais de ruptura da barragem/Procedimentos preventivos e corretivos a serem adotados em situações de emergência, com indicação do responsável pela ação/Estratégia e meio de divulgação e alerta para as comunidades potencialmente afetadas em situação de emergência: Em situações de anomalia leve (Nível 1 - Atenção), o engenheiro responsável realiza inspeções e correções internas sem acionamento público; caso evolua para falha estrutural severa (Nível 2 - Alerta), a Defesa Civil e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso entram em sobreaviso e iniciam avisos preventivos via rádio, redes sociais e carros de som nas áreas rurais adjacentes; em caso de risco iminente ou ruptura da estrutura (Nível 3 - Emergência), o empreendedor emite o alerta máximo acionando imediatamente o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil, que coordenam a evacuação rápida das comunidades afetadas pelas rotas sinalizadas em direção ao Clube Municipal Laerte Coral.

Em caso de eventos naturais extremos (chuvas intensas e cheias, etc.):

Situação	Estado	O que fazer
Nível da água subindo rapidamente (mais de 1 metro por hora)	Alerta	1 – Ficar de prontidão na barragem. 2 – Abrir a tomada d'água de forma a reduzir a velocidade de enchimento da barragem.
Borda livre inferior a 1 m, em período seco	Alerta	1 – Abrir a tomada d'água e a descarga de fundo até alcançar a borda livre de 1 m.
Borda livre inferior a 1 m em período	Alerta	1 – Ficar de prontidão na barragem.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

chuvoso e nível da água continuando a subir		2 – Abrir a tomada d'água e a descarga de fundo de forma a reduzir a velocidade de enchimento da barragem. 3 – Avisar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. 4 – Avisar o proprietário da primeira barragem rio abaixo. 5 – Isolar o acesso à barragem por pessoas estranhas.
Galgamento da barragem	Emergência	1 – Avisar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil 2 – Avisar população que vive às margens do rio até 5 km a jusante 3 – Avisar o proprietário da primeira barragem rio abaixo. 4 – Isolar o acesso à barragem por pessoas estranhas.

Em caso de situações de alerta ou emergência da barragem de montante:

Situação	Estado	O que fazer
-Barragem de montante em estado de alerta	Alerta	1 – Avisar Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. 2 – Ficar de prontidão na barragem 3 – Abrir a tomada d'água se o nível do reservatório subir mais de 1 metro por hora. 4 – Abrir a descarga de fundo se o nível do reservatório ultrapassar o nível máximo maximorum. 5 – Fechar a descarga de fundo quando o nível do reservatório começar a baixar. 6 – Fechar a tomada d'água quando o nível atingir o nível máximo normal.
-Barragem de montante em estado de emergência	Emergência	1 – Avisar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. 2 – Avisar população que vive as margens do rio até 500 km a jusante. 3 – Avisar o proprietário da primeira barragem rio abaixo. 4 – Isolar o acesso a barragem por pessoas estranhas.

Em casos de problemas de manutenção:

Situação	Estado	O que fazer
-Erosão no paramento de jusante evoluindo rapidamente	Alerta	1 – Mobilizar um engenheiro com experiência em barragem para uma avaliação da gravidade do problema. 2 – Ficar de prontidão na barragem. 3 – Avisar Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
-Descarga de fundo bloqueada durante o período seco	Alerta	1 – Realizar a manutenção corretiva imediatamente.
-Descarga de fundo bloqueada durante o período chuvoso	Emergência	1 – Realizar a manutenção corretiva imediatamente. 2 – Avisar a Coordenadoria Municipal e Defesa Civil.
-Surgência no paramento de jusante e ombreiras com turvação da água -Surgência com turvação em drenos ou zonas tratadas com filtros e drenos	Alerta	1 – Realizar a manutenção corretiva imediatamente sob a orientação de um engenheiro com experiência em barragem. 2 – Ficar de prontidão na barragem, ate a correção do problema. 3 – Se a vazão da surgência aumentar ou a turvação da água aumentar, abrir a descarga de fundo e a tomada d'água. 4 – Se o problema se mantiver e não for possível descer o nível

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

		no reservatório, passar para o estado de emergência.
-Surgência na zona imediatamente a jusante com ou sem deposição de material carreado	Alerta	1 – Realizar a manutenção corretiva imediatamente sob a orientação de um engenheiro com experiência em barragem. 2 – Ficar de prontidão na barragem, ate a correção do problema. 3 – Se o material depositado aumentar rapidamente, abrir a descarga de fundo e a tomada d'água. 4 – Se o problema se mantiver e não for possível descer o nível no reservatório, passar para o estado de emergência.
-Surgencia no contato do conduto da descarga de fundo com o aterro, apenas quando em pressão, quando não e possível fechar a descarga de fundo	Alerta	1 – Realizar a manutenção corretiva imediatamente sob a orientação de um engenheiro com experiência em barragem. 2 – Ficar de prontidão na barragem, ate a correção do problema. 3 – Se a vazão da surgência aumentar, ou existir turvação da água, passar para o estado de emergência.
-Trincas transversais abaixo do nível máximo maximorum, quando o nível da água subir acima da cota da trinca e a água sair com pressão a jusante -Trincas longitudinais horizontais nos paramentos	Alerta	1 – Abrir a descarga de fundo e a tomada d'água ate o nível da água no reservatório ser inferior a cota da base da trinca. 2 – Ficar de prontidão na barragem, ate a descida do nível do reservatório indicada em 1. 3 – Se a vazão através da trinca aumentar ou aumentar a turvação e não for possível descer o nível no reservatório, passar para o estado de emergência.
-Deslizamento profundo com redução significativa da borda livre, durante o período chuvoso e nível da água continuando a subir	Alerta	1 – Ficar de prontidão na barragem. 2 – Abrir a tomada d'água e a descarga de fundo de forma a reduzir a velocidade de enchimento da barragem, se estiverem operacionais. 3 – Avisar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. 4 – Avisar o proprietário da primeira barragem rio abaixo. 5 – Isolar o acesso a barragem por pessoas estranhas.
-Aumento de abatimento com saída de água ou de materiais por qualquer ponto do barramento, fundação ou ombreiras	Alerta	1 – Abrir a descarga de fundo e a tomada d'água. 2 – Realizar a manutenção corretiva imediatamente sob a orientação de um engenheiro com experiência em barragem. 3 – Ficar de prontidão na barragem. 4 – Se a vazão aumentar ou aumentar a turvação e não for possível descer o nível no reservatório, passar para o estado de emergência.
-Severos danos estruturais no(s) vertedouro(s) em concreto devido a supressões durante o período chuvoso -Inclinação do(s) muro(s) do(s) vertedouros durante o período chuvoso -Danos estruturais devido a galgamento do vertedouro durante o período chuvoso -Redução da capacidade de vazão do	Alerta	1 – Abrir a tomada d'água e a descarga de fundo de forma a reduzir a velocidade de enchimento da barragem. 2 – Realizar a manutenção corretiva imediatamente sob a orientação de um engenheiro com experiência em barragem. 3 – Ficar de prontidão na barragem, ate a correção do problema. 4 – Se o vertedouro começar a descarregar e os danos se agravarem, passar para o estado de emergência.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

vertedouro por perda de estabilidade de taludes durante o período chuvoso		
Funcionamento inadequado da descarga de fundo por perdas de água, se não existir comporta a montante ou esta estiver avariada	Alerta	1 – Realizar a manutenção corretiva imediatamente sob a orientação de um engenheiro com experiência em barragem. 2 – Ficar de prontidão na barragem, ate a correção do problema.
-Surgência no paramento de jusante e ombreiras com turvação da água -Surgência com turvação em drenos ou zonas tratadas com filtros e drenos -Surgência na zona imediatamente a jusante com deposição de material carreado -Surgência no contato do conduto da descarga de fundo com o aterro apenas quando em pressão, quando não é possível fechar a descarga de fundo -Trincas transversais abaixo do nível máximo maximorum, quando o nível da água subir acima da cota da trinca e a água sair com pressão a jusante -Trincas longitudinais horizontais nos paramentos -Aumento de abatimento com saída de água ou de materiais por qualquer ponto do barramento, fundação ou ombreiras -Severos danos estruturais no(s) vertedouro(s) em concreto devido a supressões durante o período chuvoso -Inclinação do(s) muro(s) do(s) vertedouros durante o período chuvoso -Danos estruturais devido a galgamento do vertedouro durante o período chuvoso -Redução da capacidade de vazão do vertedouro por perda de estabilidade de taludes durante o período chuvoso	Emergência	1 – Avisar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. 2 – Avisar população que vive as margens do rio ate 5 km a jusante. 3 – Avisar o proprietário da primeira barragem rio abaixo. 4 – Isolar o acesso a barragem por pessoas estranhas.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Santo Antônio do Paraíso - PR, 22 de outubro de 2026

Engenheiro Civil:
CAYO JOSÉ LOPEZ
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil:
CLOVIS CAETANO
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente:
EDVAL ROSA DA SILVA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 10

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 564/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1 - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Prefeito, Devanir Martinelli, conforme descrito abaixo:

Art. 2 - Fica AUTORIZADO o Senhor Devanir Martinelli, Prefeito Municipal, Gabinete do Prefeito, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba - PR, nos dias 11 e 12 de Novembro de 2026, com a finalidade de**:**

- **Assembleia Geral da AMP – Associação dos Municípios do Paraná.**
- **Audiência na Copel**
- **Gabinete do Deputado Romanelli - Acompanhamento de liberação de Recurso Financeiro.**

Art. 3 – Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (02) diárias no valor total de R$ 1.700,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1785/2025.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 10 de Novembro de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 11

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 565/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1 - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Secretário de Esporte Lazer e Turismo, Adriano Barbosa de Lima, conforme descrito abaixo:

Art. 2 - Fica AUTORIZADO o Senhor Adriano Barbosa de Lima, Secretário de Esporte Lazer e Turismo, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba, Paraná, nos dias 11 e 12 de Novembro de 2026, com a finalidade de**:**

- ***Dirigir e Acompanhar o Prefeito;***
- ***Tratar de assuntos relacionados a recursos para o Departamento de Esporte.***

Art. 3 – Para cobrir as despesas do respectivo Secretário de Esporte Lazer e Turismo, será concedida (02) diárias no valor total de R$ 900,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1785/2025.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 10 de Novembro de 2026.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 12

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 - CENTRO - Santo Antônio do Paraíso
CEP: 86315-000 CNPJ: 75.832.170/0001-31 Telefone: (43) 3224-1151
E-mail: Site:

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 36/2026

Processo Adm.: 79/2026
Data do Processo: 01/10/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 79/2026
b) Nr. Licitação: 36/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 10/11/2026
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO INTEGRAL, INCLUINDO A PREMIAÇÃO, DE EVENTOS ESPORTIVOS NAS MODALIDADES MOUNTAIN BIKE E CORRIDA DE RUA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.*

Participante: O.C. NUNES SOUZA & CIA LTDA (06.299.501/0001-05)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	17507 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO - 17507 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO - MOUTAIN BIKE - incluindo cronometragem eletrônica com chip, montagem e desmontagem de estruturas, coordenação técnica, divulgação e processamento de resultados. Compreende organização geral, inscrições, regulamento, classificação e suporte aos participantes. Inclui fornecimento de infraestrutura (pórtico, tendas, som, grades, banners e pódio), definição e demarcação de percursos, apoio logístico, pontos de hidratação, entrega de kits, medalhas e premiação com troféus. Abrange ainda serviços de registro fotográfico e filmagem (inclusive com drone), envio de resultados, suporte operacional, transporte de equipe e equipamentos, além de itens de segurança como seguro atleta, sinalização e atendimento emergencial. Marca: Serviço	1,000	UN	13.816,40	13.816,40
2	17507 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO - 17507 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO - CORRIDA - incluindo cronometragem eletrônica com chip, montagem e desmontagem de estruturas, operação técnica e coordenação com divulgação de resultados em tempo real. Compreende organização geral, gestão de inscrições, conferência de dados, envio de resultados, além de suporte aos participantes com entrega de kits e estrutura de atendimento. Inclui fornecimento de infraestrutura necessária, como pórtico de chegada, tendas operacionais, equipamentos de informática, sistema de monitoramento de resultados e registro fotográfico em pontos estratégicos do percurso. Abrange também plataforma para inscrições com integração à cronometragem, garantindo controle e processamento eficiente das informações do evento.	1,000	UN	14.183,60	14.183,60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.629	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 13

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Marca: Serviço

Total do Participante: 28.000,00

Total Geral: 28.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Esporte Municipal	12.001.27.812.0013.2067.3.3.90.39.00	R$ 32.062,49

Santo Antônio do 10/11/2026

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESSA DATA.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESSA DATA.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	**EDIÇÃO Nº 2.629**	**SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.**	**PÁG. 14**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.